

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos
Departamento de Saúde Ocupacional e Benefícios.
Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional - NPSO

São Paulo, 07 DE dezembro de 2015

Ofício n.º 00142/ 2015- NPSO

Assunto: ATA DE POSSE - ESTABILIDADE DOS CIPEIROS - NPSO

Prezado (a) Senhor (a),

Tendo em vista a necessidade de alimentar o Sistema de Gestão Integrado – SGI com os nomes dos CIPEIROS ELEITOS, a fim de garantir o cumprimento da estabilidade dos mesmos, não permitindo a realização de rescisão contratual por 2 anos a partir da data da posse, **solicitamos o envio da ATA DE POSSE devidamente assinada e digitalizada para o email do NPSO até dia 09/12 – quarta feira.**

Lembramos que todos os documentos da CIPA deverão permanecer em local de fácil acesso, de preferência no Departamento Pessoal, a fim de ser apresentada ao fiscal do trabalho caso haja fiscalização.

Caso algum CIPEIRO que realizou o curso obrigatório de 20 horas não tenha recebido o CERTIFICADO, entrar em contato com esse Núcleo solicitando.

Núcleo da Promoção de Saúde Ocupacional – NPSO

Elsa dos Anjos Simões
Diretora de Serviços

Marta Marques Carvalho
Diretora de Departamento

Ao Senhor
Diretor da Unidade

C/C – Presidente da CIPA